

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 19 de julho de 2001

Assunto: Aprova o Laudo Antropológico de Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Casca e a Delimitação das terras ocupadas pela mesma, localizada no Município de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Laudo Antropológico elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Antropologia e o Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas para instruir Inquérito Civil Público, aberto em 13 de setembro de 1996 pela Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, através da Portaria 13/19/MPF/PRDCRS, que designou a seguinte técnica especializada: Ilka Boaventura Leite - Doutora em Antropologia, Professora do Departamento de Antropologia-NUER/UFSC, com fulcro no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -ADCT e nos Arts. 215 e 216, da Constituição Federal

O Presidente da Fundação Cultural Palmares no uso de suas atribuições consoante a MP N.º 2.143-34 de 28 de Junho de 2001, tendo em vista os autos do Processo FCP N.º 01420.000598/2001-48 e considerando o Parecer n.º 001/2001/FCP/MinC do Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria Interna da Fundação Cultural Palmares n.º.046, de 10 de Julho de 2001, publicada no Boletim Interno da Fundação Cultural Palmares/MinC N.º 07, do mês Julho, formada por Luís Fernando Linhares - Engenheiro Agrimensor; Ana Cristina da Conceição Macedo - Advogada; Marco Antônio Evangelista da Silva - licenciado em Geografia; Edi Freitas de Paula - Licenciada em Geografia, e que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

- 1 - Aprovar a conclusão do objeto do citado parecer, reconhecendo os estudos de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Remanescente de Quilombo de Casca localizada no Município de Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul e a Delimitação Territorial da área por ela ocupada, nos termos do Memorial Descritivo.
- 2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Extrato de Parecer n.º 001/2001/FCPMinC.
- 3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do Índio do IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional à SPU - Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 dias, sobre questões incidentes na área delimitada, relacionada ao âmbito das respectivas competências legais.

CARLOS ALVES MOURA

Memorial Descritivo

Área(ha): 2.490,4663 Perímetro(m): 26.525,46

Gleba/Imóvel: Quilombo da Casca

Município: Mostardas U.F.: Rio Grande do Sul

Limites e Confrontações

Norte: Fazenda Passo Fundo

Leste: Oceano Atlântico

Sul: Retovado

Oeste: Sanga do Serrito

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição do perímetro no ponto D1 de coordenadas geográficas: Latitude 30°35'11"4518 S e Longitude de 50°31'47"3549 WGr situado na divisa da Fazenda Passo Fundo de propriedade do Sr. Adrião Monteiro dos Santos e passando pela BR - 101, com azimute de 111°32'41" e distância de 6.425,82 m, até o ponto D2; deste segue confrontando ainda com as terras de propriedade do Sr. Adrião M. dos Santos, com azimute de 111°32'41" e distância de 4.700,00m até o ponto D8; seguindo deste confrontando com o Oceano Atlântico, com azimute de 209°52'05" e distância de 3.612,22 m até o ponto D9, deste segue confrontando com chácaras de diversos proprietários, com azimute de 125°15'56" e distância de 4.700,00 m até o ponto D6; seguindo daí confrontando com terras de Flávio dos Santos Araújo e passando pela BR - 101, com azimute de 125°15'56" e distância de 5.805,90 m até o ponto D7; de onde segue conforme os limites naturais confrontando com a Sanga do Serrito, com a distância de 1.276,53m até o ponto inicial da descrição do perímetro.

(Of. El. n.º 47/2001)